

no director nacional da Polícia de Segurança Pública, Orlando Soares Romano, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências em matéria de segurança privada:

a) Aprovar os modelos de uniforme a que se referem o Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho;

b) Decidir em matéria contra-ordenacional e, designadamente, aplicar as coimas e as sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e na legislação complementar que regulamenta o exercício da actividade de segurança privada.

Ratifico todos os actos praticados pelo Director Nacional da Polícia de Segurança Pública no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 17 de Maio de 2007 até à publicação do presente despacho.

5 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 29822/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Chefe do meu Gabinete o Mestre em Direito Elísio Fernando Borges Maia, exonerando-o, nesta data, das funções de especialista que vinha exercendo no meu Gabinete.

2 — Nas suas faltas e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pela minha adjunta, arquitecta Ângela Carvalho Ferreira.

3 — O presente despacho produz efeitos a 27 de Novembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Rectificação n.º 2177/2007

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 27 166/2007, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 28 de Novembro de 2007, constante da página 34 312, rectifica-se: onde se lê “Técnico Especialista Principal” deve ler-se “Técnico Especialista”

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 355/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 16 de Novembro de 2007, foi punido com a pena disciplinar de Separação de Serviço, por violação do artigo 9º, n.ºs 1 e 2 al. a), artigo 10º, n.ºs 1 e 2 al. b), artigo 12º, n.ºs 1 e 2 al. c), artigo 13º, n.ºs 1 e 2 alíneas d), e) e f), artigo 14º, n.º 2 alíneas a), h), i) e j) e artigo 17º, n.ºs 1 e 2 al. a), todos do RDGNR, aprovado pela lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, conjugados com o artigo 8º, n.º 2 e artigo 14º, alíneas g), h), n) e o), ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, o Soldado n.º 1910202 — Fernando Manuel Correia, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36 do referido Regulamento).

30 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Chefia do Serviço de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 29823/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2007 do Comandante-Geral, da Guarda Nacional Republicana e após o cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 73.º A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/06 de 17 de Agosto, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Licínio Filo-

meno de Jesus Miguel Batista, Guarda Florestal da carreira Florestal do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/06 de 17 de Agosto, com início em 01 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 29824/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007 do Director Nacional da Polícia de Segurança Pública, é integrado no quadro de pessoal com funções não policiais, em lugar a criar e a extinguir quando vagar, nos termos dos artigos 29º. e 30º. da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de Assessor Principal, o Técnico Superior, Lic. António Vaz Carreto, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional e a exercer funções de dirigente no Departamento de Equipamento e Fardamento da Direcção Nacional da PSP.

4 de Dezembro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Rectificação n.º 2178/2007

Por ter saído com inexactidão, pelo presente se rectifica, na parte que interessa, o despacho (extracto) n.º 4742/2005 (2.ª Série), publicado no *Diário da República* n.º 46 — 2.ª série, de 07MAR2005, respeitante à integração no quadro de pessoal com funções não policiais, da especialista de informática de grau 3, nível 2, Maria de Lurdes Lopes Rosa:

Onde se lê: integrada em lugar a aditar ao quadro de pessoal com funções não policiais

Deve ler-se: integrada em lugar vago no quadro de pessoal da carreira de Informática da PSP, com efeitos desde 7 de Março de 2005.

23 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Rectificação n.º 2179/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25571/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 09 de Novembro, rectifica-se onde se lê “assistente administrativa colocada em situação de mobilidade especial e disponível na base de dados da BEP, requisitada para o quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro” deve ler-se “assistente administrativa requisitada para o quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro”.

30 de Novembro de 2007. — A Governadora Civil, *Isilda Vargues Gomes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 25882/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Adelina Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/01/1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25883/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Eduardo Portugal Pedreira, natural de